



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2025/2028  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2.748/2026**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

**VIVIANE COMIRAN**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 702/2025, de 26/12/2025, publicada em 29/12/2025:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.007,33 (setenta e oito mil sete reais e trinta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

**10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

**12.002 - Divisão de Educação Infantil**

**12.365.0011.2.105 - Gestão da Educação Infantil - Creche**

4.4.90.52.00/3105 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.461,94

4.4.90.52.00/31038 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 72.545,39

**T o t a l.....R\$ 78.007,33**

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

**Inciso I - Superávit Financeiro**

Fonte	Descrição	Valor R\$
105	Alienação de Ativos da Educação	5.461,94
1038	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	72.545,39
	<b>Total do Superávit Financeiro</b>	<b>78.007,33</b>

**T o t a l.....R\$ 78.007,33**

**Parágrafo Único** - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026 de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 11 de fevereiro de 2026.

VIVIANE

COMIRAN:01759424986

**VIVIANE COMIRAN**

Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986  
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC.SOLUTi Multipla v5,  
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,  
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986  
Dados: 2026.02.11 16:33:25 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR  
Fone: (45) 3238-1347 - Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**

# PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2026 A 2029

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IBEMA GESTÃO**

Viviane Comiran – Prefeita Municipal

Altevir Lorençatto – Vice Prefeito

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Eroilda Alves de Oliveira – Secretária Municipal de Saúde

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tiago Albuquerque de Almeida - Presidente

Luiz Narciso Talini - Vice Presidente

Eroilda Alves de Oliveira – 1ª Secretária

Lucimara de Lurdes Nadal – 2ª Secretária

Sandra Gracielli de Matos - Secretária Executiva

**ELABORAÇÃO E DIGITAÇÃO**

Milena Beatris Bernardis

Diogo Gawlik



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento, monitoramento e avaliação de todas as iniciativas no âmbito da saúde municipal. Ele deve orientar a atuação da esfera municipal junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo as diretrizes, prioridades, metas e indicadores para o período de 2026 a 2029.

É importante que este instrumento esteja alinhado com as demais iniciativas e instrumentos governamentais, tal como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

O processo de elaboração do PMS trouxe a essencial colaboração de outros atores como o Conselho Municipal de Saúde e a sociedade civil organizada com suas propostas via Conferência Municipal de Saúde.

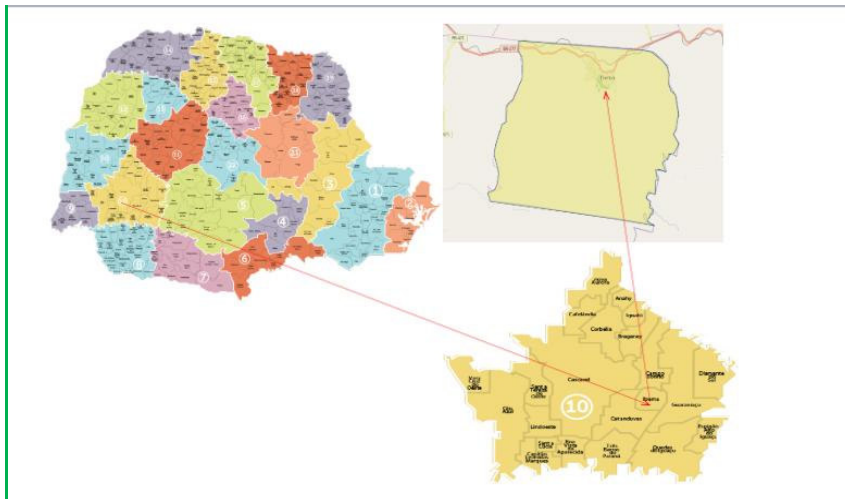
## CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO - ORIGEM E FORMAÇÃO:

A origem do que é hoje o município de Ibema data da década de 50. O Grupo Camargo, com a instalação da Serraria Formiga, deu a primeira contribuição no processo de desenvolvimento local. O grupo, sob o comando de Francisco Natel de Camargo, era proprietário de uma grande área coberta por pinheiros. O Grupo Ibema, que deu nome ao município, chegou em 1962 e comprou parte das terras do Grupo Camargo, às margens da BR 277, uma das principais artérias rodoviárias do Sul do Brasil. O Grupo Ibema montou uma serraria, próximo da qual o Grupo Camargo planejava formar uma vila que levaria o nome de "Camargópolis". Porém, outra fatia das terras da empresa foi vendida, agora para a família Sbaraini, e a idéia foi adiada. O Grupo Ibema passou a ser a maior empresa local em 1966, quando ela comprou a área em que estava instalada a Serraria Formiga. Logo depois, Ibema caiu no gosto dos moradores e se transformou no nome que em 1989 batizaria o município oficialmente criado. A estrutura, formada pela empresa Ibema, criou um núcleo residencial à sua volta, que sofreu um amplo processo de crescimento. Algumas atividades econômicas básicas foram-se implantando no então povoado. A sensibilidade e o senso empreendedor de Ney Napoli criaram a infraestrutura que permitiu o início do processo de desenvolvimento da localidade.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Desmembrado de Catanduvas e elevado a autonomia de “Distrito” pela Lei Nº 5.350 de 24/05/66 e em nível de Município pela Lei Estadual Nº 9007, de 12/06/89, instalado em 01 janeiro 1990. Foi criado pela Lei Estadual nº 9.007 de 12 de junho de 1989. O território de Ibema ainda foi palco da revolução de 1924, prova disso, são marcas deixadas pelos legalistas e revoltosos como, por exemplo, armamentos e outros utensílios guardados pelos moradores da época ou encontrados no meio de lavouras que serviram de trincheiras. E também o cemitério localizado na Linha Gaúcha que guarda corpos dos soldados mortos nos confrontos.



Mapa (Estado, Regional, Município)

O Município de Ibema está localizado na região sul do Brasil e ao oeste do estado do Paraná.

Limita-se ao norte com Campo Bonito, ao sul com Catanduvas e ao leste com Guaraniaçu.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

#### POSIÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Altitude	910,0 m	Nível do Mar
Latitude	25°06'23"	Sul
Longitude	53°00'44"	W-GR

#### PRINCIPAIS RODOVIAS

A Br. 277, que liga Foz do Iguaçu a Paranaguá, corta o município de Ibema, servindo de via de escoamento da produção agrícola do Paraná, Mato Grosso do Sul e do Paraguai. A Br. 277 sendo o principal corredor do Mercosul, também é o grande elo de ligação com o turismo regional, Cataratas do Iguaçu, Itaipu Binacional e Praias Artificiais. Ibema também é beneficiada pelo ramal da FERROESTE, que liga Cascavel à Guarapuava e por extensão, ao porto de Paranaguá. A via férrea é utilizada para o escoamento da produção agrícola das regiões oeste e sudoeste do estado e do leste do Paraguai. O terminal de cargas (Porto Seco) localiza-se a 40 km de Ibema. Ibema integra a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná AMOP, com sede em Cascavel, bem como a Associação dos Municípios da Cantuquiriguaçu, com sede em Laranjeiras do Sul – Região Centro-oeste.

O município fica a 540km do Porto de Paranaguá, 55 do aeroporto de Cascavel (transporte de passageiros e pequenas encomendas) e a 200 km do Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu (transportes em geral).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA 10ª REGIONAL DA SAÚDE COM EM CASCAVEL**

Anahy	Boa Vista da Aparecida
Braganey	Capitão Leônidas Marques
Cafelândia	Campo Bonito
Cascavel	Catanduvas
Céu Azul	Corbélia
Diamante do Sul	Espigão Alto do Iguaçu
Formosa do Oeste	Guaraniaçu
Ibema	Iguatu
Iracema do Oeste	Jesuítas
Lindoeste	Nova Aurora
Quedas do Iguaçu	Santa Lúcia
Santa Tereza do Oeste	Três Barras do Paraná
Vera Cruz do Oeste	

**DADOS POPULACIONAL**

RURAL - URBANA	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Urbano	2.442	2.499	4.941
Rural	594	531	1.125
<b>Total censo 2010</b>	<b>3.036</b>	<b>3.030</b>	<b>6.066</b>

A última estimativa realizada pelo IBGE que compara a população feminina e masculina na área rural e urbana é do ano de 2010.

<b>População censo - 2022</b>	<b>6.218</b>
<b>População estimada - 2025</b>	<b>6.343</b>

**FONTE: IBGE - Censo Demográfico**

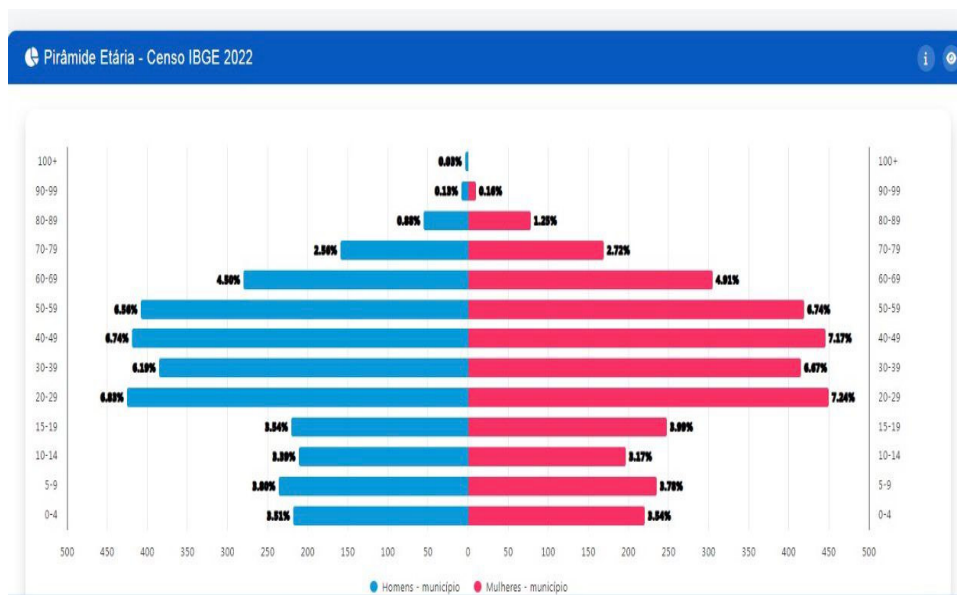


PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ESTIMADA, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2022**

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	218	220	438
05 a 09 anos	236	235	471
10 a 14 anos	211	197	408
15 a 19 anos	220	248	468
20 a 29 anos	425	450	875
30 a 39 anos	385	415	800
40 a 49 anos	419	446	865
50 a 59 anos	408	419	827
60 a 69 anos	280	305	585
70 a 79 anos	159	169	328
80 a 89 anos	55	78	133
90 a 99 anos	08	10	18
100 +	02	00	02
Total	3026	3192	6218

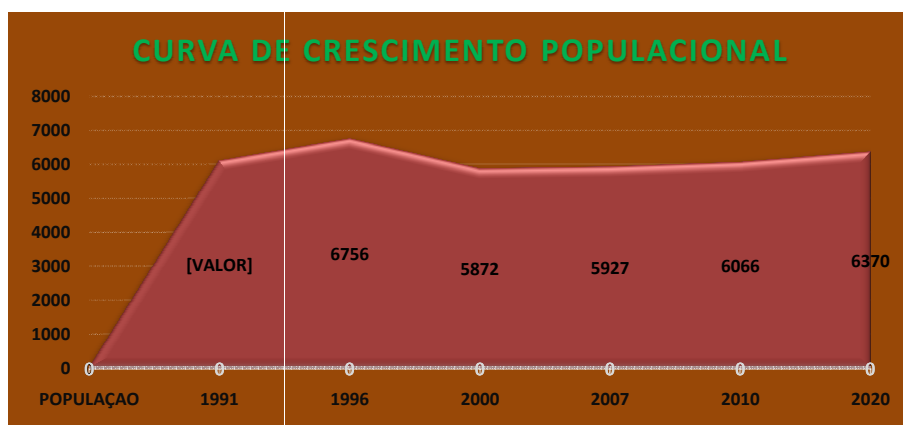
**FONTE:** Painel conasems



Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**



**FONTE: IBGE**

#### ASPECTO SOCIOECONÔMICO E DE INFRAESTRUTURA

##### Número De Estabelecimentos E Empregos Segundo As Atividades Econômicas - 2023

ATIVIDADES ECONÔMICAS (SETORES E SUBSETORES DO IBGE)	ESTABELECIMENTOS	EMPREGOS
<b>INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>17</b>	<b>480</b>
Metalúrgica	03	12
Mecânica	01	01
Madeira e do mobiliário	03	98
Papel, papelão, editorial e gráfica	01	05
Têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	07	301
Produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	02	63
<b>COMÉRCIO</b>	<b>65</b>	<b>259</b>
Comércio varejista	56	119



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Comércio atacadista	09	140
<b>SERVIÇOS</b>	<b>57</b>	<b>212</b>
Instituições de crédito, seguros e de capitalização	03	16
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica 3 5	04	13
Transporte e comunicações	23	81
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	16	42
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	02	02
Ensino	03	44
Construção civil	06	14
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>28</b>	<b>319</b>
<b>AGROPECUÁRIA</b>	<b>27</b>	<b>84</b>
(agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca) 22 84		
Administração pública direta e indireta	02	235
<b>TOTAL</b>	<b>167</b>	<b>1.270</b>

**FONTE: Ipardes 2023**

**POPULAÇÃO OCUPADA**

Número de pessoas empregadas 2024	1.056
Salário médio mensal dos trabalhadores formais 2024	2.294,00

**FONTE: Observatório Setorial Territorial - SEBRAE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDHM) - 2010**

INFORMAÇÃO	ÍNDICE (1)	UNIDADE
Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)	0,685	
IDHM - Longevidade	0,786	
Esperança de vida ao nascer	72,16	Anos
IDHM - Educação	0,615	
Escolaridade da população adulta	0,41	
Fluxo escolar da população jovem (Frequência escolar)	0,74	
IDHM - Renda	0,664	
Renda per capita	499,24	R\$ 1,00
Classificação na unidade da federação	288 <sup>º</sup>	
Classificação nacional	2.309	

Fonte: IBGE

**EDUCAÇÃO**

MODALIDADE DE ENSINO	FED.	EST.	MUN.	PART.	TOTAL
Educação infantil			146		146
• Creche			153	10	163
• Pré-escolar				32	32
Ensino fundamental		256	105	223	584
Ensino médio		79		56	135
Educação profissional		72			72
Educação especial - classes exclusivas					
Educação de jovens e adultos (EJA)					
• Ensino fundamental					
• Ensino médio					
<b>TOTAL</b>		<b>407</b>	<b>404</b>	<b>321</b>	<b>1132</b>

FONTE: Secretaria de escolas municipal, estadual e particular

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

#### IDEB

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	6,0
Paraná	199º
Brasil	1590º

FONTE: secretaria Municipal de Educação

#### DIVISÃO GEOGRAFICA DA REGIÃO URBANA

Bairro	Residências	Comércio	Outros	Terreno Baldio	Total
Napoli	683	25	19	119	846
Centro	558	139	30	107	834
Jardim União	305	20	08	56	349
Bairro Fatima	765	45	24	98	932
<b>Total</b>	<b>2311</b>	<b>225</b>	<b>81</b>	<b>380</b>	

Fonte SISPNC

#### MEIO AMBIENTE

Não possui em seu território áreas de proteção ambiental.

Apresenta clima subtropical úmido mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperaturas médias superior a 22º), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18º), sem estação seca definida.

Sua hidrografia abrange micros bacias dos rios Formiga, Campos Sales, Isolina e Pouso Alegre.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

#### NÚMERO DE CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA:

Categoria	Consumidores 2024	Consumidores 2025
Residências	2248	2289
Setor secundário	28	28
Setor comercial	178	180
Rural	287	290
Outras	15	15
<b>Total</b>	<b>2756</b>	<b>2802</b>

FONTE: COPEL

#### DESTINO DO LIXO

Anos	Domicilio atendidos
2010	1540
2014	1524
2025	3900

FONTE: Secretaria do Meio Ambiente do Município

#### ATENDIMENTO DE ESGOTO SEGUNDO AS CATEGORIAS - 2025

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	00	00
Comerciais	00	00
Industriais	00	00
Utilidade pública	00	00
Poder público	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>00</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Estado	72,90%
Brasil	59,70%

FONTE: SANEPAR/ SINISA

### POPULAÇÃO ATENDIDA COM ÁGUA

	População	porcentagem
Rede geral de distribuição	5.443	87,5%
Poço profundo ou artesiano	264	4,3%
Poço raso, freático ou cacimba	38	0,6%
Outros	0	0%

FONTE: SANEPAR

	Município
População atendida por coleta de resíduos domiciliares	100%
População urbana atendida por coleta de resíduos domiciliares	100%
População rural atendida por coleta de resíduos domiciliares	0%

FONTE: Secretaria do Meio Ambiente do Município

### DIAGNOSTICO EPIDEMIOLÓGICO:

Informações sobre nascimentos no período de 2024 a 2025\*.

<u>Condições</u>	2024	2025
Número de nascidos vivos em ibema	11	05
Número de nascidos vivos em outro município	91	77
Taxa de nascidos vivos com mães adolescentes	10	07
% de mães de 10-17 anos	9,80%	8,53%
% com baixo peso ao nascer	9,80%	13,41%
% de nascidos vivos por partos cesáreos	48,03%	42,68%
% de nascidos vivos por partos vaginais	51,96%	57,31%

\*levantamento feito até o dia 02/12/25

Fonte: sinasc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Percentual de crianças nascidas vivas por número de consultas pré-natais – 2024-2025\*.

Consultas de pré natal	2024	2025
Nenhuma	0	0
1-3 consultas	1	3
4-6 consultas	11	14
>7 consultas	90	65
<b>total</b>	<b>102</b>	<b>82</b>

\*levantamento feito até o dia 02/12/25

Fonte: sinasc

Taxa de mortalidade em crianças menores de 1 ano de idade a cada mil nascidos vivos – 2024– 2025

	2024	2025
Óbitos infantil (número absoluto)	2	1
Taxa de mortalidade infantil	19,60%	12,19%

\*levantamento feito até o dia 02/12/25

Fonte: sinasc

Taxa de mortalidade materna (a cada 100 mil nascidos vivos) – 2024 – 2025.

	2024	2025
Óbitos Materno (número absoluto)	1	0

\*levantamento feito até o dia 02/12/25

Fonte: sinasc

Doenças de Notificação - 2024-2025.

Doença de Notificação	2024	2025*
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	03	01
Acidente de trabalho grave	67	51
Acidente por animais peçonhentos	25	17
Atendimento antirrábico	54	30
Coqueluche	01	-
Dengue	502	12
Doença aguda pelo vírus Zika	01	-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Doenças causadas por protozoários complicando a gravidez, parto ou puerpério	01	01
Gestante com HIV	01	-
Intoxicação exógena	19	11
LER/ DORT	02	-
Meningite	03	02
Sífilis em gestante	01	01
Sífilis não especificada	05	01
Tétano acidental	01	-
Toxoplasmose congênita	-	01
Toxoplasmose não especificada	-	01
Tuberculose	01	-
Varicela	01	-
Violência interpessoal/auto provocada	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>708</b>	<b>149</b>

\*levantamento feito até o dia 02/12/25 Fonte: SINAN NET/ SINAN ON LINE

Mortalidade Geral por Local de Residência – 2024- 2025\*

Mortalidade Geral por Local de Residência		
IBEMA - PR		
	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3
II. Neoplasias (tumores)	13	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtimunitár	0	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	18	4
X. Doenças do aparelho respiratório	9	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2
XII. Doença de pele e no tecido subcutâneo	1	1

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

XIII. Doença sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	5
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>26</b>

\*levantamento feito até o dia 02/12/25 Fonte: DATASUS

Outros indicadores de mortalidade proporcional ao período de 2024-2025

Indicadores de Mortalidade	2024	2025*
Total de óbitos	70	31
% óbitos por causas mal definidas	0%	0%

\*levantamento feito até o dia 02/12/25 Fonte: SIM

Estabelecimentos e tipo de prestador, segundo dados do CNES - Ibema - Paraná no ano de 2025.

Tipo de Estabelecimento	Público	Filantropico	Privado	Total
Unidade Básica de Saúde da Família	1	0	0	1
Posto de Saúde	1	0	0	1
Academia de Saúde	4	0	0	4
Hospital Geral	1	0	0	1
Unidade de Vigilância em Saúde	1	0	0	1
Apae	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

Número de estabelecimentos por tipo de convênio segundo tipo de atendimento prestado, segundo dados do CNES - Ibema - Paraná no ano de 2025.

Serviço prestado	SUS	Particular	Plano de Saúde	
			Público	Privado
Internação	1	0	0	0
Ambulatorial	1	0	0	0
Urgência	1	0	0	0
Diagnose e terapia	0	0	0	0
Vig. epidemiológica e sanitária	1	0	0	0
Farmácia ou cooperativa	1	3	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Recursos Humanos (vínculos) segundo categorias selecionadas, Ibema-Pr, 2025.

<b>Categoria</b>	<b>Total</b>	<b>Atende ao SUS</b>	<b>Não atende ao SUS</b>
Médicos	6	6	0
Clínico Geral	5	5	0
Gineco Obstetra	1	1	0
Psiquiatra	1	1	0
Cirurgião dentista	6	2	4
Enfermeiro	7	7	0
Fisioterapeuta	2	2	0
Fonoaudiólogo	1	1	0
Nutricionista	1	1	0
Farmacêutico	5	2	3
Assistente social	1	1	0
Psicólogo	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem	9	9	0

\*Hospital possui um quadro de médicos plantonistas, sendo contabilizado apenas 1 no relatório, pois trabalham em regime de escala, não simultaneamente

Cobertura da APS , ESF, ESB e ACS

<b>Cobertura populacional</b>	<b>2020</b>	<b>2025</b>
Cobertura populacional estimada pelas equipes da APS	45,69%	110,63%
Cobertura da ESF	54,31%	-
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	54,31%	55,31%
Cobertura de ACS	-	63,62%

Número de equipamentos existentes, em uso e disponíveis ao SUS, segundo grupo de equipamentos.

<b>Categoria</b>	<b>Existentes</b>	<b>Em uso</b>	<b>Disponível ao SUS</b>
Equipamentos de diagnóstico por imagem	03	02	02
Outros equipamentos	0	0	0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

COMENTÁRIO: O MUNICIPIO POSSUI DOIS APARELHOS DE ULTRASSON EM FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL. TEMOS AINDA UM APARELHO DE RAIOS X COM REVELADOR EM DESUSO INSTALADO NA MESMA UNIDADE

Número de equipamentos de categorias selecionadas existentes, em uso, disponíveis ao SUS e por 100.000 habitantes, segundo categorias do equipamento. Ibema - Pr.

Categoria	Existentes	Em uso	Disponível ao SUS
Raios X	1	0	1
Ultrassom	2	2	2
Equipo Odontológico Completo	2	2	2

COMENTÁRIO: O MUNICIPIO POSSUI DOIS APARELHOS DE ULTRASSON EM FUNCIONAMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL. TEMOS AINDA UM APARELHO DE RAIOS X COM REVELADOR EM DESUSO INSTALADO NA MESMA UNIDADE

Distribuição das Internações por Grupo de Causas e Faixa Etária - CID10 por local de residência, Período de 2020

Diagnóstico CID10 (capítulo)	< 1 ano	1-4 anos	5-14 anos	15-24 anos	25-34 anos	35-44 anos	45-54 anos	55-64 anos	65 e+ anos	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	0	1	2	2	7	3	16	35
II. Neoplasias (tumores)	0	0	0	2	2	6	12	9	24	55
III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár	0	0	0	0	0	2	0	2	3	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	0	0	2	1	0	0	2	5	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	0	0	0	8	4	3	0	0	15
VI. Doenças do sistema nervoso	0	1	0	1	0	3	0	1	0	6
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2
VIII. Doenças do ouvido	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

e da apófise mastoide										
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	0	0	0	3	9	6	14	29	61
X. Doenças do aparelho respiratório	1	3	4	1	1	2	9	6	29	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	1	3	6	7	11	9	9	16	62
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	2	0	3	0	0	0	0	0	5
XIII. Doenças sistêmicas osteomusculares e tec conjuntivo	0	0	1	0	0	1	2	1	0	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	1	1	0	1	7	3	0	6	19
XV. Gravidez parto e puerpério	0	0	1	33	29	5	0	0	0	68
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	20	0	0	1	0	0	0	0	0	21
XVII. Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2
XVIII. Sintomas e achados normais em exames de laboratório	0	0	1	0	1	2	0	0	3	7
XIX. Lesões envenenamento e outras consequências de causas externas	0	1	3	11	10	8	11	7	7	58
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	1	1	1	1	2	0	6
Total	23	13	15	64	66	63	63	56	139	502



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

## COBERTURA VACINAL

Vigência			
Imunobiológico	2023	2024	2025
BCG	97,65%	133,98%	138,27%
Hepatite B idade <= 30 dias	96,47%	137,86%	140,74%
Rotavírus Humano	94,12%	91,26%	76,54%
Meningococo C	88,24%	85,44%	67,90%
Hepatite B	94,12%	83,50%	74,07%
Penta	94,12%	82,52%	74,07%
Pneumocócica	94,12%	95,15%	79,01%
Poliomielite	95,29%	78,64%	74,07%
Poliomielite 4 anos	89,41%	60,19%	-
Febre Amarela	87,06%	56,31%	71,60%
Hepatite A	94,12%	60,19%	75,31%
Pneumocócica(1º ref)	91,76%	64,08%	91,36%
Meningococo C (1º ref)	96,47%	60,19%	93,83%
Poliomielite(1º ref)	89,41%	60,19%	0,75%
Tríplice Viral D1	94,12%	61,17%	90,12%
Tríplice Viral D2	65,88%	49,51%	70,37%
Tetra Viral(SRC+VZ)	75,29%	56,31%	69,14%
DTP	94,12%	83,50%	74,07%
DTP REF (4 e 6 anos)	94,12%	83,50%	74,07%
Tríplice Bacte(DTP)(1º ref)	91,76%	58,25%	77,78%
Sarampo	94,12%	61,17%	90,12%
Haemophilus influenzae b	94,12%	82,52%	74,07%
Dupla adulto e dTpa gestante	54,12%	66,02%	71,60%
dTpa gestante	54,12%	66,02%	71,60%
Tetra valente(DTP/Hib)(TETRA)	94,12%	82,52%	74,07%
Varicela	75,29%	56,31%	69,14%

■ Crítico (< 50%)  
■ Inadequado (50% a < meta)  
■ Adequado (meta a < 120%)  
■ Extrapolado (≥ 120%)

\* Metas personalizadas: 90% para BCG e Rotavírus; 95% para os dem.

Fonte: painel conasems



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Número de leitos de internação existentes por tipo de prestador segundo especialidade, dados do CNES - Paraná no ano de 2025.

Especialidade	Público		Total	
	Existentes	SUS	Existentes	SUS
Clínico	28	28	28	28
Obstétrico	2	2	2	2
Isolamento	1	1	1	1
Total	31	31	31	31

**PERFIL ASSISTENCIAL - 2025\***

PROCEDIMENTOS/ ATENDIMENTOS	QUANTIDADES
Consulta médica	23.403
Consulta enfermeiro	8.774
Atendimento auxiliar de enfermagem	22.753
Consulta Odontológica	1.957
Visitas ACS	7.100
Consulta de outro profissional de nível superior	479
<b>Total</b>	<b>64.466</b>

\*levantamento feito até o dia 03/12/25Fonte: PEC E-SUS

**PROCEDIMENTO - 2025\***

PROCEDIMENTOS	QUANTIDADES
Aferição de PA	5.054
Aferição de temperatura	4.867
Coleta de material para exame laboratorial	6
Curativo simples	1.222
Glicemia capilar	1.338
Medição de altura	4.526
Medição de peso	4.830
<b>Total</b>	<b>21.843</b>

\*levantamento feito até o dia 03/12/25Fonte: PEC E-SUS

**FAMILIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA**

	2023	2024	2025
Mês de ref. outubro	1753		
Mês de ref. novembro		1668	1271

Fonte: painel conasems



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

#### POPULAÇÃO COM PLANO DE SAÚDE E SEM PLANO PRIVADO

	2023	2024	2025
Plano de saúde	283	320	317
Sem plano privado	5.935	5.898	5.901

Fonte: painel conasems

#### DADOS DE PACIENTES HIPERTENSOS 2025

HAS	HAS+DM	HAS COM COMPLICAÇÕES	HAS FUMANTE
1.420	326	120	173

Fonte: radar saúde

#### DADOS DE PACIENTES DIABÉTICOS 2025

DM	HAS+DM	HAS COM COMPLICAÇÕES	HAS FUMANTE
388	325	50	35

Fonte: radar saúde

#### SAÚDE MENTAL 2025

TOTAL PESSOAS COM CONDIÇÕES DE SAÚDE MENTAL	PESSOAS COM CID DE TRANSTORNOS MENTAIS	PESSOAS COM CID DE ABUSO DE ALCOOL	PESSOAS COM CID DE ABUSO DE DROGAS
1.565	1.541	05	07

Fonte: radar saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### GESTÃO

Gestão participativa, eficiência e humanização para promoção e execução de serviços de saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a prevenção, promoção, reabilitação e recuperação da saúde dos usuários.

### MISSÃO

Garantir o direito à saúde do indivíduo e da coletividade de forma humanizada no município de Ibema - Pr, através da gestão participativa e eficiência nas ações e serviços de saúde.

### VISÃO

Ser excelência na atenção à saúde.

### VALORES

**Humanização:** Valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção de saúde: usuários, trabalhadores e gestores. É o SUS mais ágil, mais resolutivo e acolhedor.

**Qualidade:** Garantir a eficiência e eficácia na aplicação de recursos e prestação de serviços e serviços de saúde.

**Integralidade:** Atender as necessidades do indivíduo como um todo incluindo a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação.

**Ética:** Compromisso com a vida e respeito a crenças e valores; cumprindo os preceitos dos códigos de ética dos diferentes profissionais que compõem as equipes multidisciplinares.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

#### **TIPO DE GESTÃO NO SUS**

Gestão Plena da Atenção Básica

#### **CONSELHO DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde encontra-se legalmente constituído, respeitando a paridade prevista em lei e reúne-se periodicamente em reuniões ordinárias e extraordinárias. Formado por 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, sendo 02 (dois) representantes da gestão, 02 (dois) prestadores de serviço, 04 (quatro) trabalhadores de saúde e 08 (oito) usuários.

#### **OUVIDORIA**

A Ouvidoria Municipal encontra-se devidamente implantada, nomeada pelo decreto 2358/2024, sendo a Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde a assistente social Denise Aparecida Curtis. Ouvidoria possui telefone fixo e recebe manifestações pessoalmente, por e-mail, aplicativo whatsapp e através das caixas de sugestões distribuídas nas Unidades de Saúde; apresentando quadrimestralmente o relatório dos atendimentos.

#### **ATENÇÃO BÁSICA**

Caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que incluem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Todas essas ações visam desenvolver uma atenção integral capaz de impactar positivamente a situação de saúde e a autonomia das pessoas, bem como influenciar os determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Essa atenção é desenvolvida por meio de práticas de cuidado e gestão democráticas e participativas, realizadas em trabalho em equipe e direcionadas a populações de territórios definidos, sobre as quais se assume a responsabilidade sanitária. Considera-se, ainda, a dinamicidade e as especificidades do território em que essas populações vivem.

A Atenção Básica funciona como um importante filtro responsável por organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, desde os mais simples até os mais complexos. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, atender e solucionar os agravos possíveis nesse nível e encaminhar os casos mais graves para serviços de maior complexidade.

No Brasil, a Atenção Básica é estruturada com alto grau de descentralização e capilaridade, estando presente nos locais mais próximos da vida das pessoas. Por isso, deve constituir o contato preferencial dos usuários, atuando como a principal porta de entrada e o centro de comunicação de toda a Rede de Atenção à Saúde.

### **SAÚDE DA FAMÍLIA**

A saúde da família está no primeiro nível de atenção no Sistema Único de Saúde (SUS) e é considerada uma estratégia primordial para a organização e o fortalecimento da atenção básica. A partir do acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada, são desenvolvidas ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes.

Para efetivar essas ações, é necessário o trabalho de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde, formadas por: médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico de higiene dental.

As equipes de saúde da família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a corresponsabilidade dos profissionais com os usuários

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

e a comunidade, com o desafio de ampliar as fronteiras de atuação e resolubilidade da atenção. Além disso, tem como estratégia de trabalho: conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, por meio de cadastramento e diagnóstico de suas características sociais, demográficas e epidemiológicas; identificar os principais problemas de saúde e situações de risco às quais a população que ela atende está exposta; e prestar assistência integral, organizando o fluxo de encaminhamento para os demais níveis de atendimento, quando se fizer necessário.

#### **SAÚDE DA MULHER**

A Seção de Saúde da Mulher atua para promover a atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida, tendo em vista as questões de gênero, de orientação sexual, de raça/etnia e os determinantes e condicionantes sociais que impactam na saúde e na vida das mulheres. Preconizando a assistência humanizada e qualificada em todos os níveis de atenção, realizando ações focadas na organização do acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde. A Política de Atenção Integral à Saúde das Mulheres compreende a saúde como um processo resultante de fatores biológicos, sociais, econômicos, culturais e históricos. Isso implica em afirmar que o perfil de saúde e doença varia no tempo e no espaço, de acordo com o grau de desenvolvimento econômico, social e humano, incluindo a questão de gênero como condicionante/determinante social. Salienta-se que igualdade de gênero é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) para a Agenda 2030 (compromisso firmado pelo Brasil). A incorporação da categoria gênero na avaliação de políticas de saúde permite mostrar uma nova dimensão da desigualdade social, assim como, explicar situações e fenômenos que não teriam visibilidade sem este enfoque. A vulnerabilidade feminina frente a certas doenças e causas de morte está, muitas vezes, mais relacionada com a situação de desigualdade da mulher na sociedade do que com fatores biológicos. Entendendo a situação de desigualdade social relacionada ao gênero, a atuação da Seção de Saúde da Mulher desenvolve-se a partir dos seguintes eixos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- a) **Saúde sexual**, considerando a identidade de gênero, sexualidade, diversidade, prevenção e tratamento das infecções sexualmente transmissíveis, assim como, as doenças ginecológicas;
- b) **Saúde reprodutiva**, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento reprodutivo e na atenção ao abortamento;
- c) **O enfrentamento à violência doméstica e violência sexual;**
- d) **Atenção ao câncer de mama e colo do útero.**

#### **PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA SAÚDE PÚBLICA**

O atendimento à pessoa com deficiência na saúde pública brasileira é garantido principalmente pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pelas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Essas normas asseguram acesso universal, integral e prioritário, sem qualquer forma de discriminação.

A legislação determina que os serviços de saúde ofereçam acessibilidade física, comunicacional e atitudinal, incluindo adaptações arquitetônicas, comunicação alternativa e profissionais capacitados para atender às necessidades específicas de cada deficiência.

A pessoa com deficiência também tem direito a acompanhamento prioritário e ao atendimento humanizado, respeitando sua autonomia e garantindo participação nas decisões sobre seu cuidado.

Em síntese, a saúde pública deve assegurar que a pessoa com deficiência tenha atendimento digno, acessível, prioritário e adequado, conforme previsto em lei, promovendo equidade e inclusão no cuidado em saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### **ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL**

No Brasil, o atendimento em saúde mental é um direito garantido pelo Sistema Único de Saúde (SUS), fundamentado na Lei 10.216/2001, que institui a Reforma Psiquiátrica, e nas diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Essas normas asseguram que toda pessoa tenha acesso universal, gratuito e humanizado aos serviços de promoção, prevenção, cuidado e reabilitação em saúde mental.

O SUS oferece atendimento por meio de diferentes dispositivos, como Unidades Básicas de Saúde (UBS), serviços de urgência e emergência, leitos em hospitais gerais e programas de apoio psicossocial. O cuidado deve ser prestado de forma integral, contínua e centrada na pessoa, priorizando o tratamento em liberdade, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A legislação garante ainda o respeito à autonomia e aos direitos humanos, proibindo práticas abusivas e assegurando que o usuário participe das decisões sobre seu tratamento. Assim, o SUS deve ofertar um atendimento acolhedor, acessível e baseado em evidências, promovendo saúde mental e qualidade de vida para todos.

### **ATENDIMENTO DO IDOSO**

O atendimento à pessoa idosa no Sistema Único de Saúde (SUS) é garantido pela Constituição Federal, pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Essas normas asseguram que todos os idosos tenham acesso universal, integral, igualitário e prioritário aos serviços de saúde.

O SUS deve oferecer ações de promoção da saúde, prevenção de doenças, tratamento, reabilitação e cuidados continuados, de acordo com as necessidades específicas da população idosa. O atendimento deve ser humanizado, respeitando a autonomia, a dignidade e o direito à informação clara sobre diagnósticos e tratamentos.

A legislação garante ainda prioridade no atendimento, principalmente em situações de urgência e emergência, e prevê a oferta de serviços como acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde, atenção domiciliar, vacinação, controle de doenças

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

crônicas, acesso a medicamentos e apoio para manutenção da capacidade funcional.

Assim, o idoso tem o direito de receber do SUS um cuidado acessível, acolhedor e adequado, que promova qualidade de vida e envelhecimento saudável.

#### **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

A assistência farmacêutica no município é dividida e organizada da seguinte forma:

- Farmácia Central – conta com 01 (uma) farmacêutica que gerencia também o Componente Especializado da SESA-PR;
- CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) – gerencia a compra, armazenamento edistribuição de medicamentos, material médico hospitalar e insumos;
- Farmácia hospitalar – conta com 01 (uma) farmacêutica

#### **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

A Vigilância em Saúde é um conceito que se expressa no acompanhamento da saúdeda população através de um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscose agravos à saúde do indivíduo, da coletividade e ambiental pela intervenção nos problemasque podem desencadeá-los. Seguindo uma das diretrizes do SUS que é a descentralização, omunicípio tem assumido gradativamente as ações de vigilância em saúde, permitindo assimmaior agilidade na identificação de doenças e outros fatores que possam comprometer a saúdedos indivíduos e do meio-ambiente. Tem como suas áreas de responsabilidade: VigilânciaSanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, e Vigilância da Saúde doTrabalhador.

A avaliação do risco epidemiológico e a análise do impacto de determinados eventossobre a saúde da população fundamentam a programação das atividades da Vigilância em saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Na Rede de Urgência/Emergência temos como principal estrutura o Hospital Municipal Felicita Sanson Arrozi, com Pronto Socorro porta aberta e atendimentos em regime ambulatorial e hospitalar. O município conta com SAMU 192, sistema regionalizado e hierarquizado, destinado a regulação de todas as situações de urgência/emergência; contando com Ambulância de Suporte Básico (USB). Tanto o gerenciamento das Bases quanto a Regulação das Urgências e do Central Estadual de Regulação de Leitos Macro Oeste são operacionalizadas pelo CONSAMU.

### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

O Município integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP) para acesso a consultas, exames e procedimentos especializados; num total de 25 (vinte e cinco) cidades que compõem a 10ª Regional de saúde. Além disso o Consórcio Intermunicipal Samu para regulação do Sistema de Urgência/Emergência Pré Hospitalar; bem como a gestão de transferências interhospitalares e a regulação de leitos da Central Estadual de Regulação de Leitos Macro Oeste; este com 43 (quarenta e três) municípios do âmbito da 10ª e 20ª Regionais de Saúde, com cobertura populacional de 950.000 habitantes, 27 (vinte e sete) Unidades de Suporte Básico e 08 (oito) Unidades de Suporte Avançado. E ainda o Consórcio Integrestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos em âmbito estadual.

#### **1º. Objetivo do PMS:**

O Plano Municipal de Saúde é um documento essencial para a gestão dos serviços sendo a síntese da pesquisa e análise dos principais dados e indicadores que compõem a realidade de saúde do Município de Ibema.

Tem como objetivo aperfeiçoar ações para reduzir as distâncias e o tempo de

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

resposta do atendimento às necessidades da atenção à saúde do cidadão, levando a saúde mais perto das pessoas por meio da Atenção à Saúde, que contempla a Atenção Primária e as Vigilâncias em Saúde.

### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1** - Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
META	Implementar um programa Municipal de Requalificação física das Unidades de Saúde contendo adequação de salas de atendimento, garantir privacidade, conforto térmico, ventilação, iluminação, acessibilidade para deficientes e pessoas com mobilidade reduzida.	Unidades de saúde requalificadas	0	2025	Número	3	Número	-	1	1	1
Ação	Executar o programa municipal de requalificação física das unidades de saúde										
META	Manutenção contínua das Unidades de Saúde (UBS, USF, VISA e Hospital) com cronograma de execução	Unidades de saúde requalificadas	0	2025	Número	3	Número	-	1	1	1
Ação	Implementar a manutenção contínua das unidades de saúde										
META	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes com cronograma de execução	Percentual de equipamentos permanentes com manutenção preventiva/corretiva realizado	0	2025	percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ação	Executar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos permanentes da rede municipal de saúde												
META	Aquisição de equipamentos de informática (impressoras, computadores, nobreak) para informatização do SUS	Percentual de unidades de saúde informatizada com equipamentos de informática adequados e em funcionamento	0	2025	Percentual	percentual	30%	60%	100%				
Ação	Realizar aquisição e disponibilização de equipamentos de informática												
META	Aquisição e substituição de mobiliários e equipamentos que estejam deteriorados, visando garantir ergonomia, segurança e qualidade no atendimento.	Percentual de mobiliários e equipamentos substituídos ou adquiridos conforme diagnóstico de necessidades de unidades de saúde	0	2025	Percentual	percentual	30%	60%	100%				
Ação	Realizar a aquisição e substituição dos mobiliários e equipamentos deteriorados das unidades de saúde												
META	Comissão para avaliar quais pacientes que precisam de veículo exclusivo para atendimento fora do município	Criar comissão	0	2025	Número	1	Número	-	1	-	-		
Ação	Instituir comissão municipal para avaliação da necessidade de transporte exclusivo de pacientes para atendimento fora do município												



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Estabelecer um processo regulatório eficiente e transparente para gerenciar e monitorar os encaminhamentos dentro da organização ou sistema	Criar processo	0	2025	Número	1	Número	-	1	-	-
Ação	Criar e manter processo regulatório eficiente e transparente para gerenciar e monitorar os encaminhamentos dentro da organização ou sistema										
META	Implementação do Registro Digital de Atestados, Receituários e Encaminhamentos no SUS Digital	Criar processo	0	2025	Número	1	Número	-	100%	-	-
Ação	Criar Registro Digital de Atestados, Receituários e Encaminhamentos no SUS Digital										
META	Criar e implementar, no calendário institucional, o "Dia do Cuidado", destinado à promoção da saúde física e mental dos profissionais de saúde, com ações focadas em bem-estar, prevenção de adoecimento e valorização das equipes.	Criar calendário	0	2025	Número	1	Número	-	1	-	-
Ação	Criar e executar "Dia do Cuidado"										



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

META	Disponibilizar um motorista dedicado para realizar o transporte, entrega e recolhimento dos veículos utilizados pelas unidades de saúde (UBS, USF e VISA), garantindo maior agilidade e organização no fluxo de trabalho das equipes.	Disponibilizar motorista	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
Ação	Designar motorista para exercer função										
META	Implementar um sistema de agendamento de consultas que permita ao paciente marcar seu atendimento com antecedência, eliminando a necessidade de comparecer de madrugada para retirar fichas e garantindo maior organização no fluxo de atendimento.	Percentual de consultas agendadas previamente	0	2025	Percentual	100%	Percentual	50%	100%	-	-
Ação	Criar agenda para realizar ação										
META	Assegurar o direito do idoso de contar com a presença de um acompanhante durante viagens em transporte coletivo no município de Cascavel, promovendo segurança, conforto e acessibilidade no deslocamento	Percentual de viagens em transporte sanitário realizado por idosos com acompanhante autorizado	0	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	-	-	-
Ação	Assegurar o direito do idoso										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Aquisição de equipamentos no âmbito da saúde digital e telessaúde (computador portátil, televisor e câmera)	Quantidade de equipamento de telessaude	0	2025	número	1	número	1	-	-	-
Ação	Realizar a aquisição e implantação										
META	Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde (espirômetro, ultrassom, TENS e FES, tábua, DEA, cadeira de rodas, otoscópio, ultrassom p/ fisioterapia, câmara p/ imunobiológico, doppler vascular, balança digital, fotóforo, dinamômetro, bisturi elétrico, eletrocardógrafo, dermatoscópio, retinógrafo e laser p/ fisioterapia)	Quantidade de equipamento adquirido	0	2025	número	1	número	1	-	-	-
Ação	Realizar a aquisição e implantação										

**OBJETIVO Nº 2** - Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família, Saúde Bucal e E-MULTI para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
META	Contratação de Nutricionista e educador física.	Realizar concurso publico	0	2025	Número	2	Número	-	2	-	-
Ação	Contratar profissionais										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Instituir oficialmente os cargos de <b>Técnico de Enfermagem e Auxiliar de farmácia</b> no quadro funcional do município, garantindo funções definidas, atribuições regulamentadas e remuneração compatível com as responsabilidades exercidas.	Realizar concurso publico	0	2025	Número	2	Número	-	2	-	-
Ação	Instituir e regularizar cargos										
META	Ampliar em 100% a cobertura de ESF (Equipe Saúde da Família) no município de Ibema.	Realizar concurso publico	0	2025	Percentual	100%	Percentual	-	100%	-	-
Ação	Ampliar a cobertura										
META	Manter o Planifica sus	Percentual de Participações das capacitações	0	2025	Percentual	100%	percentual	100%	100%	100%	100%
Ação	Aumentar o número de participações em capacitações do Planificasus										
META	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres com idade entre 40 a 69 anos.	Taxa de cobertura de mamografias em relação à população de mulheres de 40 a 69 anos	0	2025	Razão		Razão	0,30	0,32	0,35	0,38
Ação	Ampliar o número de mamografias no ano										
META	Aumentar a proporção de pessoas hipertensas cadastradas nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) de Ibema com registro de consulta, aferição da pressão arterial, antropometria, visita domiciliar nos últimos seis meses.	Percentual de Pessoas Cadastradas com Hipertensão em Acompanhamento Integral na APS no período	0	2025	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ação	Aumentar para 80% a proporção de pessoas hipertensas cadastradas nas equipes de Atenção Primária à Saúde (APS)																		
META	Aumentar o número de pessoas cadastradas com Diabetes em acompanhamento semestral regular na Atenção Primária à Saúde, com registro de consulta, aferição de pressão, antropometria, solicitação ou avaliação de Hemoglobina Glicada, visita do ACS e avaliação do pé diabético.	Percentual de Pessoas Cadastradas com Diabetes em Acompanhamento Integral na APS no período	0	2025	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%								
Ação	Alcançar mínimo de 80% o percentual de pessoas cadastradas com Diabetes																		
META	Aumentar o número de gestantes residentes em Ibema com captação precoce para o pré-natal (início das consultas até a 12ª semana de gestação) com exames de TR realizados	Percentual de Gestantes com Início do Pré-natal até a 12ª Semana de Gestação	0	2025	Percentual	96%	Percentual	93%	94%	95%	96%								
Ação	Aumentar e/ou manter, no mínimo, 92% das gestantes residentes em Ibema com captação precoce para o pré-natal																		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Elevar e/ou manter percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal com aferição de pressão arterial, peso e altura, visita de ACS, vacinação de dTpa, registro ou exames avaliados de sífilis e HIV no terceiro trimestre.	Porcentagem de Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais.	0	2025	Percentual	96%	Percentual	93%	94%	95%	96%
Ação	Elevar e/ou manter percentual de gestantes com 07 ou mais consultas de pré natal.										
META	Elevar e/ou manter percentual de puérperas com 01 ou mais consultas de puerpério e visita de ACS	Porcentagem de Nascidos Vivos de mães com 7 ou mais.	0	2025	Percentual	96%	Percentual	93%	94%	95%	96%
Ação	Implementação de Programas de Acompanhamento das Puérperas										
META	Aumentar o número de gestantes com, no mínimo, uma consulta odontológica realizada na Atenção Básica.	Percentual de gestantes com pelo menos uma consulta odontológica na atenção básica.	0	2025	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%
Ação	Implementação de Campanha de Conscientização e Agendamento de Consultas Odontológicas para Gestantes										



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

META	Elevar em 30% o número de primeiras consultas odontológicas realizadas na Atenção Primária a cada ano.	Percentual de Pessoas Cadastradas com Primeira Consulta Odontológica Programada na APS (Nº de pessoas cadastradas na APS com registro de 1ª consulta odontológica no período/Nº total de pessoas cadastradas X 100).	0	2025	Percentual	30%	Percentual	10%	15%	20%	30%
Ação	Implementação de Programa de Acolhimento Odontológico para Novos Usuários										
META	Alcançar mínimo de 30% a proporção de tratamentos odontológicos concluídos na Atenção Primária à Saúde (APS) de Ibema.	Proporção de Tratamentos Odontológicos Concluídos na APS (Nº de tratamentos odontológicos concluídos/Nº de tratamentos odontológicos iniciados x 100).	0	2025	Percentual	30%	Percentual	10%	15%	20%	30%
Ação	Implementação de Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Tratamentos Odontológicos										
META	Atingir e manter, uma cobertura vacinal igual ou superior a 90% para a vacina da Influenza (H1N1) em idosos (60 anos ou mais) no município.	Percentual de cobertura vacinal de Influenza (H1N1) em idosos.	0	2025	Percentual	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Ação	Mobilização e Intensificação das Campanhas de Vacinação para Idosos com Ações de Acesso Facilitado										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Alcançar/Manter em no mínimo 95% a cobertura vacinal das crianças menores de 01 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal para o público alvo.	0	2025	Percentual	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
Ação	Implementação de Estratégia de Acompanhamento Intensivo e Agendamento Ativo das Vacinas para Crianças Menores de 1 Ano										
META	Aumentar o número de pessoas idosas cadastradas com acompanhamento anual regular na Atenção Primária à Saúde, com registro de consulta, aferição de pressão, antropometria e visita do ACS	Percentual de Pessoas Cadastradas idosas em Acompanhamento	0	2025	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%
Ação	Implementação de um Programa de Cuidado Completo e Acompanhamento										
META	Aumentar o número de crianças cadastradas com acompanhamento regular na Atenção Primária à Saúde, com registro de uma consulta até o 30º dia de vida, ter pelo menos nove consultas até dois anos de vida com aferição antropometria e visita do ACS	Percentual de crianças em Acompanhamento	0	2025	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%
Ação	Implementação de um Programa de Cuidado Completo e Acompanhamento										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Incremento ao custeio de serviços da atenção primária à saúde (aquisição de pequenos acessórios de suporte(cabos, microfones, câmeras, fones, teclados, tripés),observando que são itens de custeio e não de capital, identificação e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade ou com restrição de mobilidade(transporte, epis e materiais clínicos), capacitação dos profissionais da aps em estratégias de promoção da saúde e educação alimentar e nutricional, aquisição de insumos e materiais de uso contínuo, aquisição de insumos e materiais de uso contínuo para acompanhamento de pessoas com condições crônicas)	Quantidade de incremento	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
Ação	<b>Incrementar o custeio e aprimoramento da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde (APS),</b>										
META	Custeio de serviços da atenção primária à saúde (estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas e estratégias para atenção integral à saúde da mulher	Quantidade de incremento	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
Ação	<b>Incrementar o custeio e aprimoramento da infraestrutura da Atenção Primária à Saúde (APS),</b>										



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**OBJETIVO Nº 3** - Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
META	Criar e estruturar uma equipe de saúde mental composta por profissionais qualificados, capacitados para oferecer atendimento integral, humanizado e baseado em evidências, atendendo às demandas da população de forma contínua e articulada com a rede de atenção psicossocial - QUALICIS	Realizar concurso publico ou contratação	0	2025	Número	1	Número	-	1	-	-
Ação	Criação e Capacitação da Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental QUALICIS										
META	Manter convênio com o SIM PR	Garantir o acesso	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
Ação	Fortalecimento e Ampliação da Parceria com o SIM PR										

**OBJETIVO Nº 4** - Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional dos Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica) - Bloco da Assistência farmacêutica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Implementar um serviço especializado de acompanhamento farmacêutico para pacientes que utilizam múltiplos medicamentos (polimedicamentos), visando melhorar a adesão ao tratamento, reduzir riscos de interações medicamentosas e promover o uso racional de fármacos.	Melhoria na assistência farmacêutica	0	2025	Número	1	Número	-	1	-	-
Ação	Implementação do programa										
META	Atualizar e manter REMUME (relação Municipal de Medicamentos)	Melhoria na assistência farmacêutica	0	2025	Número	2	Número	-	1	-	1
Ação	Atualização e Manutenção Contínua da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) para Garantir Acesso e Eficiência										
META	Assegurar a continuidade do convênio com o consórcio Paraná de medicamentos responsável pelo fornecimento de medicamentos, garantindo abastecimento regular e acesso contínuo aos fármacos essenciais para a população do município.	Melhoria na assistência farmacêutica	0	2025	Número	4	Número	1	1	1	1
Ação	Assegurar a continuidade do convênio com o Consórcio Paraná de Medicamentos										



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**OBJETIVO Nº 5** - Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
META	Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Cadastro atualizado	0	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação	Atualização Completa do Cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária										
META	Implantar e manter ativo o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente	Garantia do acesso	0	2025	Número	1	Numero	1	1	1	1
Ação	implementar e melhorar continuamente as ações relacionadas à segurança do paciente										
META	Realizar atividades de educação permanente em saúde do trabalhador (EPST) para os profissionais da atenção e/ou da vigilância em saúde duas vezes ao ano	Capacitar	0	2025	Número	8	Numero	2	2	2	2
Ação	Treinar equipe de trabalhador										
META	Investigar 100% os acidentes de trabalho típicos que resultam em óbito e amputação, e típicos de trajeto com crianças e adolescentes	Percentual de investigação	0	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ação	Implementação de Investigação Completa e Sistematizada de Acidentes de Trabalho Típicos e de Trajeto com Óbito e Amputação																			
META	Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico	Contato examinados	0	2025	Percentual	91%	Percentual	91%	91%	91%	91%	91%								
Ação	Implementação de Estratégia de Monitoramento Ativo para Casos Novos de Hanseníase no Ano de Diagnóstico																			
META	Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional, com meta escalonada de acordo com a linha de base	Proporção de população acompanhada quanto ao estado nutricional	0	2025	Percentual	80%	Percentual	65%	70%	75%	80%									
Ação	Verificação de SSVV em todas as triagens de forma completa																			
META	Atingir 40% ou mais de mulheres com idade entre 25 e 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 1 exame no intervalo de 3 anos	Proporção de população acompanhada quanto ao estado nutricional	0	2025	Percentual	71%	Percentual	41%	51%	61%	71%									
Ação	Realizar busca ativa permanente																			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de Ovitrapas Verificadas Regularmente	0	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%
Ação	Assegurar que todas as ovitrampas sejam montadas e instaladas de forma padronizada, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde para garantir a validade dos dados											
META	Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua	Percentual de análises realizadas	0	2025	Percentual	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%	85%
Ação	Manter um mapa atualizado dos pontos de coleta, com suas coordenadas geográficas e características, para garantir a representatividade das amostras											
META	Investigar 93% ou mais dos óbitos de crianças menores de um ano de idade	Percentual de óbitos investigados	0	2025	Percentual	94%	Percentual	94%	94%	94%	94%	94%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Ação	Participar de todas as reuniões do comitê de investigação											
META	Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas	Percentual de cobertura vacinal	0	2025	Percentual	75%	Percentual	75%	75%	75%	75%	75%
Ação	Intensificar a busca ativa de faltosos											
META	Realizar projeto saúde na escola trabalhando temas como ações de combate ao Aedes Aegypti, alimentação saudável, prevenção da violência e promoção da Cultura da Paz, Saúde mental, Saúde sexual e reprodutiva e atividades de escovação dental supervisionada e verificação da situação vacinal	Saúde na escola	0	2025	Numero	1	numero	1	1	1	1	1
Ação	Capacitar professores, coordenadores pedagógicos e pais para atuarem como <b>agentes multiplicadores</b> de informações e estratégias de prevenção dentro do ambiente escolar e familiar											

**DIRETRIZ Nº 2 - RELACIONADO À MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC E A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**OBJETIVO Nº 6** - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano			2026	2027	2028	2029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

META	Implementar capacitações contínuas para toda a equipe de saúde e acolhimento, abordando classificação de risco, atendimento inicial em emergências, atendimento humanizado e protocolos atualizados de urgência e emergência, visando qualificar o cuidado prestado e padronizar condutas assistenciais.	Garantia do acesso	0	2025	Número	8	Número	2	2	2	2
Ação	Garantir <b>qualificação contínua da equipe de saúde e acolhimento</b>										

**OBJETIVO Nº 7** - Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista				
			Valor	Ano			Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
META	Assegurar a manutenção da equipe mínima necessária de enfermagem — composta por enfermeiros e técnicos de enfermagem — garantindo a presença de <b>ao menos um enfermeiro em todos os plantões</b> , de forma a manter o funcionamento contínuo, seguro e qualificado do serviço hospitalar.	Garantia do acesso	0	2025	Percentual	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ação	Garantir <b>equipe mínima através de concurso ou contratação</b>										

**DIRETRIZ Nº 3 - RELACIONADO À GESTÃO EM SAÚDE**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

**OBJETIVO Nº 8** - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
META	Manter convênio com o CISOP.	Garantir o acesso	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
Ação	Fortalecimento e Ampliação da Parceria com o CISOP										
META	Manter convênio com Sistema GSUS (via estado) para agendamentos de exames e consultas de alta complexidade	Garantir o acesso	0	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
Ação	Fortalecimento e Ampliação da Parceria com o GSUS										



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

# PROTOCOLO PARA ATENDIMENTOS DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E NEUROPSICOPEDAGOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA

**Ibema 2026**

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**EQUIPE GESTORA**

Viviane Comiran  
Prefeita Municipal

Eroilda Alves de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

**EQUIPE TÉCNICA**

Diogo Gawlik  
Coordenador da Atenção Primária à Saúde

Mayara Thomé  
Setor de Agendamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presença de equipe multiprofissional no SUS é de extrema importância e impacta diretamente a qualidade e a abrangência dos serviços de saúde no Brasil. Os atendimentos vão além da atuação clínica, estendendo-se a áreas como a promoção da saúde, a prevenção de doenças, o tratamento de transtornos mentais, o fornecimento de suporte, a assistência às populações vulneráveis, a integração de cuidados interdisciplinares, a promoção do bem estar; além de trabalhar a prevenção, a promoção de hábitos saudáveis e para enfrentar desafios do cotidiano.

Desta forma, diante da demanda atual, elaboramos este protocolo visando organizar e qualificar os encaminhamentos e agendamentos para atendimentos de psicologia, fonoaudiologia e neuropsicopedagogia na Atenção Básica.

Esses profissionais serão vinculados ao município via contrato com o CISOP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná e receberão por atendimentos através de liberações de guias.

### TIPOS DE ATENDIMENTOS OFERTADOS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA

**Avaliação/triagem:** ao ser encaminhado para atendimento, o usuário passará por uma avaliação com o profissional, conforme agendamento realizado pelo setor de agendamento.

**Atendimento individual:** os casos classificados pelo profissional na avaliação como elegíveis para atendimento individual serão acompanhados por no máximo 09 sessões, podendo ser prorrogado por mais 10 sessões aqueles casos que ainda possuem demanda e sejam justificados pelo profissional.

**Atendimento em grupo:** a critério do profissional, poderão ser realizados atendimentos em grupos de pacientes com patologias similares ou grupos de informação/orientação.

**Atendimento domiciliar:** avaliação e acompanhamento de pacientes acamados com encaminhamento das equipes de saúde do município.

### ENCAMINHAMENTOS AO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA

Os encaminhamentos ao profissional na atenção básica devem ser referenciados por:

- profissionais da saúde (SUS) de nível superior (médico, enfermeiro, nutricionista, etc.);
- Equipe da educação especial municipal;
- pedagogo/psicopedagogo da rede estadual de ensino;
- Equipe do CRAS, CREAS ou Centros de Convivência.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

A porta de entrada para acesso aos atendimentos na Atenção Básica serão os serviços de saúde do SUS e da rede pública como educação municipal/estadual e social. Não serão, portanto, admitidos encaminhamentos da rede privada.

A qualificação dos encaminhamentos é extremamente necessária para que seja garantido atendimento àqueles pacientes que têm uma necessidade real de acompanhamento. Portanto, o encaminhamento deve conter:

- nome completo do encaminhado;
- se criança ou adolescente, nome do responsável;
- endereço;
- telefone para contato;
- motivo do encaminhamento de forma detalhada.

Encaminhamentos referenciados pelos profissionais de saúde das unidades básicas de saúde do município deve ser feito pelo próprio sistema de prontuário eletrônico.

#### CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO PSICOLÓGICO

O psicólogo poderá atender pessoas em sofrimento psíquico, em qualquer fase do ciclo de vida, considerando sua competência técnica, o contexto institucional e a articulação com a rede de atenção psicossocial, conforme o Código de Ética Profissional do Psicólogo e as diretrizes do Sistema Conselhos de Psicologia (CFP/CRP).

- Ideação suicida passiva ou ativa;
- Planejamento suicida;
- Tentativa de suicídio;
- Comportamentos autolesivos;
- Crises subjetivas com risco à vida;
- acolhimento psicológico;
- avaliação de risco;
- intervenção em crise;
- acompanhamento psicológico contínuo;

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- Luto por morte de ente querido;
- Luto antecipatório;
- Luto por separações, perdas afetivas, perda de emprego, adoecimento, mudanças significativas;
- Luto complicado ou prolongado;
- Sofrimento psíquico associado ao processo de elaboração do luto;
- Depressão leve, moderada ou grave;
- Depressões recorrentes;
- Depressão reativa e situacional;
- Depressão associada à ideação suicida;
- Ansiedade generalizada;
- Transtorno do pânico;
- Fobias;
- Ansiedade social;
- Crises intensas de ansiedade;
- Transtornos relacionados ao estresse;
- Transtorno de estresse pós-traumático (TEPT);
- Psicoses;
- Esquizofrenia;
- Transtorno bipolar;
- Transtornos de personalidade.
- Uso nocivo;
- Abuso;

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- Dependência de substâncias psicoativas;
- Sofrimento emocional e comportamental;
- Ideação suicida e autolesão;
- Dificuldades escolares e adaptação;
- Transtornos de aprendizagem (nos aspectos emocionais);
- Situações de violência, negligência e abuso;
- Transtornos mentais graves;
- Sofrimento relacionado a doenças crônicas e graves;
- Dor crônica e condições psicossomáticas;
- Acompanhamento psicológico pré e pós-cirúrgico;
- Sofrimento relacionado ao trabalho;
- Processos de reabilitação;
- Situações de vulnerabilidade social.

#### **CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO PARA ATENDIMENTO PSICOLÓGICO**

A exclusão de atendimento psicológico refere-se exclusivamente a limites técnicos, éticos, metodológicos e institucionais, não sendo baseada em diagnóstico, gravidade do sofrimento ou risco.

#### **CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO NEUROPSICOPEDAGÓGICO**

O atendimento com o Neuropsicopedagogo Clínico é indicado para crianças, adolescentes e adultos que apresentem dificuldades no processo de aprendizagem, desenvolvimento cognitivo, emocional ou comportamental, considerando a relação entre cérebro, aprendizagem e comportamento.

##### 1. Dificuldades de Aprendizagem

Dificuldades persistentes na leitura, escrita e/ou matemática  
Trocas de letras, dificuldades na compreensão leitora

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Baixo rendimento escolar sem causa pedagógica aparente  
Dificuldade de organização, planejamento e autonomia nos estudos

### 2. Transtornos do Neurodesenvolvimento

Transtorno do Espectro Autista (TEA)  
Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)  
Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia, Disgrafia)  
Atrasos no desenvolvimento global ou cognitivo

### 3. Alterações Cognitivas

Dificuldades de atenção, concentração e memória  
Déficits nas funções executivas (planejamento, controle inibitório, flexibilidade cognitiva)  
Lentidão no processamento das informações

### 4. Aspectos Emocionais e Comportamentais que Interferem na Aprendizagem

Baixa autoestima acadêmica  
Ansiedade relacionada ao contexto escolar  
Desmotivação, resistência ou evitação das atividades escolares  
Dificuldades de autorregulação emocional

### 5. Indicações Escolares

Dificuldades identificadas pela escola  
Necessidade de adaptações pedagógicas  
Elaboração, acompanhamento ou revisão do PEI – Plano Educacional Individualizado  
Orientações à equipe escolar e família

### 6. Avaliação e Intervenção Clínica

Avaliação Neuropsicopedagógica clínica  
Intervenção individualizada baseada no perfil cognitivo do paciente  
Acompanhamento contínuo do desenvolvimento e da aprendizagem  
Trabalho integrado com família, escola e equipe multiprofissional.

### 7. Terapias:

Realizar intervenção Neuropsicopedagógica como foco no desenvolvimento das funções cognitivas e emocionais relacionadas a aprendizagem, visando favorecer o desempenho escolar, a autonomia e a adaptação do educando as demandas acadêmicas.

### **CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO ATENDIMENTO NEUROPSICOPEDAGÓGICO**

O atendimento Neuropsicopedagógico clínico poderá ser contraindicado ou suspenso nos seguintes casos:

1. Condições fora do escopo da Neuropsicopedagogia

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

Transtornos psiquiátricos graves sem acompanhamento médico (ex.: surtos psicóticos, risco iminente).

Quadros neurológicos agudos que demandem intervenção médica imediata.

Demandas exclusivamente terapêuticas ou médicas que não envolvam processos de aprendizagem.

#### 2. Necessidade prioritária de outro profissional

Indicação primária para psicologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional ou neurologia, sem possibilidade de trabalho interdisciplinar no momento.

Casos em que o atendimento Neuropsicopedagógicos não trará benefícios clínicos ou educacionais significativos.

#### 3. Falta de condições mínimas para o atendimento

Ausência de autorização formal do responsável legal.

Não adesão às orientações técnicas e ao plano de intervenção.

Frequentes faltas injustificadas ou interrupções que comprometam o processo.

Impossibilidade de manter vínculo terapêutico mínimo necessário.

#### 4. Limitações institucionais

Demanda incompatível com a formação, habilitação ou recursos técnicos do profissional ou da clínica.

#### 5. Condutas que inviabilizam o processo

Comportamentos agressivos recorrentes que coloquem em risco o paciente, o profissional ou terceiros, sem suporte especializado.

Violação de regras institucionais ou do contrato de prestação de serviços.

#### 6. Conflitos éticos e legais

Situações que configurem conflito de interesses.

Descumprimento de normas éticas, legais ou do código de conduta profissional.

### **CRITÉRIOS PARA ENCAMINHAMENTO FONOAUDIOLÓGICO.**

São elegíveis para atendimento fonoaudiológico na Unidade Básica de Saúde os usuários que apresentem queixas primárias relacionadas à comunicação, voz, motricidade orofacial, deglutição, traqueostomia e demandas escolares com repercussão fonoaudiológica, conforme descrito a seguir:

#### 1. Alterações de fala

- Trocas, omissões ou distorções de fonemas;
- Atraso no desenvolvimento da fala;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- Prejuízo na inteligibilidade da fala.

#### 2. Alterações de motricidade orofacial

- Alterações de mastigação, respiração oral e deglutição funcional;
- Hipotonia ou hipertonia de lábios, língua e bochechas;
- Alterações de postura e mobilidade orofacial.

#### 3. Alterações vocais

- Rouquidão persistente;
- Disfonias funcionais, orgânicas ou organofuncionais;
- Queixas vocais relacionadas ao uso profissional da voz.

#### 4. Disfagia

- Dificuldade ou dor ao engolir;
- Engasgos frequentes, tosse ou sensação de alimento parado;
- Suspeita de risco de broncoaspiração;
- Avaliação para mudança da via de dieta;
- Avaliação para mudança de consistência alimentar.

#### 5. Usuários com traqueostomia

- Avaliação e acompanhamento da deglutição;
- Avaliação da comunicação oral;
- Orientações quanto ao uso de válvula de fala;
- Apoio ao processo de desmame e preparação para decanulação, em articulação com a equipe multiprofissional.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

#### 6. Demandas escolares

- Alterações de fala e linguagem que impactem o desempenho escolar;
- Dificuldades na comunicação oral e/ou escrita associadas a alterações fonoaudiológicas;
- Apoio ao processo de alfabetização nos aspectos de linguagem oral e escrita, quando indicado;
- Dificuldades ou Transtornos de Aprendizagem quando houver alteração fonoaudiológica associada.

#### **CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO PARA ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO**

Não são elegíveis para atendimento fonoaudiológico na Unidade Básica de Saúde:

##### 1. Critérios etários

- Crianças menores de 3 (três) anos.

##### 2. Inadequação da queixa

- Usuários cuja queixa principal não esteja relacionada à área de atuação da Fonoaudiologia.

##### 3. Condições psiquiátricas

- Transtornos psiquiátricos graves que impeçam adesão ao processo terapêutico.

##### 4. Transtorno do Espectro Autista

- Casos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) níveis 2 e 3, que devem ser encaminhados ao serviço de referência.

##### 5. Necessidade prioritária de outro profissional

- Indicação primária para Psicologia ou Neurologia, sem possibilidade de trabalho interdisciplinar no momento.

##### 6. Limitações institucionais

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- Demandas incompatíveis com a formação, habilitação profissional ou recursos técnicos disponíveis na unidade.

#### 7. Condutas que inviabilizam o processo terapêutico

- Comportamentos agressivos recorrentes que coloquem em risco o paciente, o profissional ou terceiros, sem suporte especializado;
- Violação de normas institucionais ou do contrato de prestação de serviços.

#### 8. Conflitos éticos e legais

- Situações que configurem conflito de interesses;
- Descumprimento de normas éticas, legais ou do Código de Ética Profissional.

#### **CRITÉRIOS PARA ALTA OU DESLIGAMENTO DO ATENDIMENTO INDIVIDUAL**

- Alta por alcance de meta: obtenção de melhora nos sintomas;
- Alta por estagnação do quadro: paciente contempla o número de sessões pre estabelecidas sem apresentar sinais de melhora ou engajamento dos responsáveis com o tratamento;
- Alta por contemplar o número máximo de sessões estabelecidas neste protocolo (até 10 sessões) podendo ser prorrogada por mais 10 sessões com parecer do profissional justificando a necessidade de prorrogação;
- Desligamento por faltas: exceder a tolerância de faltas permitidas, sendo 1 (uma) falta com aviso prévio de 24 horas anterior a data/horário do agendamento ou justificativa com atestado médico;
- Desligamento por abandono do serviço.

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- Os encaminhamentos serão recebidos no setor de agendamento do município;
- O primeiro agendamento será realizado pela secretaria de saúde conforme disponibilidade do profissional, sendo o município responsável por avisar o paciente desse atendimento;
- Atendimento individual – 10 sessões podendo ser prorrogado por mais 10 sessões em caso justificados pelo profissional;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- O profissional na atenção básica atua de uma forma generalista, portanto, não é atribuição deste dispor de abordagens de tratamento específicas e especializadas.
- O número de sessões e a periodicidade dessas serão definidas pelo profissional e não pelo profissional do encaminhamento;
- As sessões serão entre 20-30 minutos, podendo se estender por mais 10 minutos a sessão de avaliação ou a primeira sessão de acompanhamento;
- Após a avaliação/triagem o profissional irá realizar o agendamento imediato no prontuário municipal (PEC E-sus) para acompanhamento, solicitando ao setor de agendamento por escrito a justificativa e a quantidade de sessões (máximo de 10 sessões incluindo a avaliação/triagem) necessárias para o acompanhamento para que seja liberada as guias via cisop;
- Após o agendamento o profissional fica responsável por informar data e horário dos demais atendimentos;
- Todos os atendimentos deverão ser registrados no prontuários eletrônico do município (PEC E-sus);
- O profissional deverá dar o “aceite” da guia no IDS (sistema do CISOP) no dia do atendimento com tolerância de no máximo um dia, e posteriormente enviar para faturamento no CISOP contendo a assinatura do paciente e no caso de menor, do responsável. Caso não seja dado o “aceite” no dia designado, não será liberado outra guia pelo setor de agendamento com nova data ou data retroativa;
- Caso o paciente falte na consulta o profissional também deverá entrar no sistema do CISOP e indicar a falta do paciente;
- As guias serão liberadas um dia antes dos atendimentos (conforme agendamento no E-sus) e enviadas via malote em pastas para os profissionais na UAPSF que deverão ser devolvidas ao final do dia com as guias de pacientes faltantes e demais documentos correspondentes ao dia do atendimento (encaminhamentos; justificativas, etc);
- Os agendamentos dos retornos serão realizados pelo próprio profissional;
- Em caso de necessidade de atendimento domiciliar (pacientes acamados) poderá ser reservado dois horários de agendamento por sessão/paciente (neste caso o agendamento deverá ser acordado entre setor de agendamento e o profissional para ajustar a agenda);
- O primeiro atendimento (avaliação ou acompanhamento) de crianças serão realizados com os responsáveis, incluindo a presença da criança;
- Em caso de menores, o responsável deve sempre acompanhar permanecendo na sala de espera durante o atendimento ou junto com a criança caso seja solicitado pelo profissional;
- O paciente será desligado caso exceder a tolerância de faltas permitidas, sendo 1 (uma) falta com aviso prévio de 24 horas anterior a data/horário do agendamento ou justificativa com atestado médico;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

- O encaminhamento deve ser referenciado e qualificado por profissional de nível superior do SUS, psicólogo da educação especial do município, pedagogo ou psicopedagogo da rede estadual de ensino, psicólogo do CRAS, CREAS ou outro serviço da rede pública;
- Não serão admitidos encaminhamentos da rede privada;
- No caso de atendimentos solicitados pelo Conselho Tutelar e Ministério Público, será agendado um atendimento para avaliação do caso e, posteriormente o profissional fará a gestão do caso confeccionando os relatórios necessários;
- As determinações judiciais deverão ser agendadas em caráter emergencial;
- Os pacientes não poderão exceder o número máximo de sessões (10) dez prorrogado por mais (10) dez com justificativa do profissional. Caso extrapole, mas ainda exista demanda, deverá ser feito um novo encaminhamento de CASO NOVO, que seguirá a ordem inicial de agendamento e fila de espera;

### DIAS DE ATENDIMENTO

NOME	ESPECIALIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Ana Maria calliari Costa	Fonoaudióloga	Segunda-feira	Das 08:00 às 11:30h Das 13:00 às 17:00h
Emanoelli Luma Kothe	Psicóloga	Quarta-feira	Das 08:00 às 11:30h Das 13:00 às 17:00h
Ivone Chapraski Dias	Neuropsicopedagoga	Quinta-feira	Das 07:30 às 11:30h
Rosicleia Ap <sup>a</sup> Bonifacio Godinho	Neuropsicopedagoga	Quinta-feira	Das 13:00 às 17:00h

Eroilda Alves de Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

Mayara Thomé  
Setor de Agendamento

Diogo Gawlik  
Coordenador da Atenção Primária à Saúde

Ana Maria calliari Costa  
Fonoaudióloga

Emanoelli Luma Kothe  
Psicóloga

Ivone Chapraski Dias  
Neuropsicopedagoga

Rosicleia Aparecida Bonifacio Godinho  
Neuropsicopedagoga

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



**Conselho Municipal de Saúde de IBEMA**

Rua Paranavai, snº Centro

CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR

[cmsibema@pibema.pr.gov.br](mailto:cmsibema@pibema.pr.gov.br)

fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

Ata nº 01/2026 do Conselho Municipal de Saúde – CMS. Realizada no dia 30 de Janeiro de 2026 às 14h00 nas dependências da sede da Vigilância em Saúde de Ibema, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e os coordenadores da secretaria de Saúde. A secretária de Saúde a Senhora Eroilda Alves de Oliveira abriu a reunião dando boas vindas e falou sobre o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO 2026 A 2029, que é o norte das atividades que serão realizadas na secretaria, passou a palavra ao enfermeiro Diogo Gawlik que fez apresentação do plano em multimídia e impresso, o enfermeiro Diogo destacou que o plano conta com o diagnóstico do município com dados colhidos de vários órgãos e foi elaborado conforme as propostas aprovadas na conferência municipal de saúde e com base nos indicadores de saúde, que são atividades voltadas a para a prevenção e promoção de saúde. Após Análises e discussões todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis do qual será criada uma Resolução Aprovando o Plano Municipal de Saúde Gestão 2026 a 2029. Por fim o enfermeiro Diogo Gawlik apresentou o PROTOCOLO PARA ATENDIMENTOS DE PSICOLOGIA, NEUROPSICOPEDAGOGIA, FONOAUDIOLOGIA NA ATENÇÃO BÁSICA, que tem como objetivo agilizar os atendimentos garantindo que sejam realizados de forma ágil e eficiente, os conselheiros Tiago Albuquerque de Almeida e Milena Beatris Bernardis questionaram sobre o tempo para cada atendimento, o enfermeiro Diogo explicou que o tempo da consulta foi designado pelos próprios profissionais, após Análises e discussões todos os conselheiros presentes manifestaram-se favoráveis. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo que eu Sandra Gracielli de Matos lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

*Sandra G. Matos, Eliziane Cavero Cost, Lucimara Nadal*  
*Milena Beatris Bernardis, Tiago Albuquerque*  
*Eroilda Alves de Oliveira, Diogo Gawlik*



**Conselho Municipal de Saúde de IBEMA**  
Rua Paranavai, snº Centro  
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR  
cmsibema@pibema.pr.gov.br  
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

### RESOLUÇÃO 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO do  
Plano Municipal de Saúde  
Gestão 2026 a 2029 da  
Secretária Municipal de Saúde  
de Ibema PR.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ibema / PR em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2026, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 41/2009, e

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada dia 30 de Janeiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com e pela Lei Municipal n.º 41/2009, com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

**1. Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, o Plano Municipal de Saúde Gestão 2026 a 2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Ibema.

**2. Encaminhar** a presente Resolução a Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

**Tiago Albuquerque de Almeida**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CMS



**Conselho Municipal de Saúde de IBEMA**  
**Rua Paranavai, snº Centro**  
**CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR**  
cmsibema@pibema.pr.gov.br  
**fone/fax (045) 32382004 Ramal 25**

**Homologo** a Resolução CMS nº.01, de 30 de Janeiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, aprovada em ATA, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. n.º 41/2009.

**Viviane Comiran**  
**Prefeita Municipal**